

Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14,150-000 www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 813/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CARGA AO **SERVIDOR PÚBLICO** SUPLEMENTAR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica autorizado a realização e o pagamento de carga suplementar de 50 h (cinquenta horas) mensais, ao(a) servidor(a) Sr(a). Zuleica Roncolatto Augusto, ocupante do cargo de Enfermeira.

Parágrafo único: É obrigatória a marcação do ponto referente a toda a jornada trabalhada.

- I O descumprimento do disposto no parágrafo único do presente artigo ensejará o desconto das horas não realizadas e demais cominações legais insertas na LCM 300/2012.
- Art. 2°. O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde.
 - Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA 21 de julho de 2022.

LEONARDO CARESSATO Assinado de forma digital por LEONARDO CARESSATO CAPITELI:30495907855

CAPITELI:30495907855 Dados: 2022.07.21 15:37:05-03'00'

LEONARDO CARESSATO CAPITELI PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Finanças